

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

Ementa: Solicitações de afastamento no país.

Visando a sistematizar os procedimentos de solicitação de afastamento no país e auxílio-viagem, a Direção do Instituto de Letras e Artes, no uso de suas atribuições, determina que:

- 1. Os afastamentos serão concedidos somente para participação em atividades docentes, eventos acadêmicos ou capacitação.**
2. As solicitações de afastamento no país e auxílio-viagem serão feitas no sistema FURG, aba solicitações – ILA - afastamentos.
3. O servidor só poderá efetivar seu afastamento após ter o pedido deferido pela unidade.
4. As solicitações que **não envolvam** auxílio financeiro devem ser feitas com no mínimo **10 dias** de antecedência.
5. As solicitações que envolvam auxílio financeiro devem ser feitas com no mínimo **25 dias** de antecedência.
6. A concessão de afastamento com auxílio-viagem fica subordinada à apresentação de carta de aceite. No caso de cursos de formação ou capacitação, o servidor terá direito ao afastamento se a formação for de interesse da unidade.
7. Não haverá auxílio para pagamento de inscrição em eventos.
8. Não haverá pagamento de diárias ou passagens quando o servidor for convidado a participar de bancas examinadoras ou para exercer atividades de assessoria ou consultoria.
9. Os recursos para deslocamento ficam restritos a passagens rodoviárias no Estado (RS).
10. A solicitação será acompanhada do planejamento de reposição ou de atendimento das atividades não executadas no período do afastamento.
11. No retorno, o servidor apresentará comprovante de participação.
12. A concessão de afastamento e auxílio-viagem estará condicionada, entre outros fatores, à apresentação de relatório e/ou comprovante de participação em solicitação



anterior.

13. Conforme decisão do conselho do ILA será concedido um auxílio por servidor/ano, de acordo com a distribuição orçamentária da unidade.
14. Casos não contemplados nesta OS, serão analisados pela Direção.
15. Esta ordem de serviço revoga a anterior nº 02/2009.

Rio Grande, maio de 2019.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Diretora do Instituto de Letras e Artes – ILA